



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 13/12/2024


PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Jaime Silva de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos – MA.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de praxe, encaminho à apreciação dessa Câmara Municipal, por meio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que cria e nomeia os Posto de Saúde Vicente Sérgio de Oliveira, localizado no povoado Supapinho, e Posto de Saúde Genésio Sardinha Viana, localizado no povoado Lago Salvador, ambos neste município.

O presente projeto visa a prestação de serviço de saúde às respectivas comunidades, bem como homenagear esses pioneiros que muito fizeram para a construção das comunidades rurais do nosso município.


Na oportunidade, envio a Vossa Excelência e seus Pares protestos de êxito no exercício de suas funções.

Gabinete da Prefeita do Município de Lima Campos, Maranhão, em 11 de dezembro de 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:158776
39315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.12.11 14:10:41 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA
Recebido
Em 13/12/24 às _____ hs.
Receptor




Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei Nº 014 /2024.

Denomina Posto de Saúde Vicente Sérgio de Oliveira, o posto localizado no povoado Supapinho, e Posto de Saúde Genésio Sardinha Viana, o posto localizado no povoado Lago Salvador, ambos neste município.

Art. 1º Fica denominado POSTO DE SAÚDE VICENTE SÉRGIO DE OLIVEIRA, o posto localizado no Povoado Supapinho, zona rural deste município.

Art. 2º Fica denominado POSTO DE SAÚDE GENÉSIO SARDINHA VIANA, o posto localizado no Povoado Lago Salvador, zona rural deste município.

Art. 3º As despesas com execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de dezembro de 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:158776393
15

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF-A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIRCE
PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.12.11 14:10:57 -03'00'